



PROTOCOLO Nº : 121126/2015
INTERESSADO : SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E
TURISMO DE CUIABÁ
ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS
RELATOR : CONSELHEIRO INTERINO ISAIAS LOPES DA CUNHA

DESPACHO

Com intuito de evitar uma possível nulidade processual, após inúmeras tentativas de citação do **Sr. José Paulo Motta Traven**, sem êxito, solicito que seja realizada uma nova busca em cadastros públicos quanto ao endereço do interessado, considerando que este Tribunal já decidiu acerca do assunto:

Processual. Citação. Edital. Diligências para localização do interessado. Nos processos de competência do Tribunal de Contas, a citação via editalícia é válida, contudo, deve ser precedida de outros procedimentos ou diligências que **busquem a localização da parte interessada, a exemplo de pesquisas em cadastros de órgãos públicos ou concessionárias de serviços públicos; e pesquisas na internet, incluindo redes sociais.**(Pedido de Rescisão. Relator: Conselheiro Waldir Júlio Teis.

Acórdão nº 32/2017-TP. Julgado em 14/02/2017. Publicado no DOC/TCEMT em 22/02/2017. Processo nº 10.827-8/2016). Boletim de Jurisprudência ed. Consolidada, fev. 2014 a jul. 2017.

Pelo exposto, encaminhe-se ao Núcleo de Expediente a fim de que proceda o envio do ofício 200/2018, bem como o respectivo relatório técnico e anexos ao interessado. Após, à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar prazo.

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2018.

(assinatura digital)¹

DALTEY APARECIDO DIAS

Chefe de Gabinete do Conselheiro Interino

ISAÍAS LOPES DA CUNHA

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.